



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 8 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 8 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2026

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratada: INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA

Objeto Promover a inclusão de jovens entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos no mercado de trabalho, por meio do Programa Jovem Aprendiz, em atendimento às determinações da Vara da Infância e Juventude e às políticas públicas de proteção social e formação profissional de adolescentes e jovens, conforme Plano de Trabalho.

Valor estimado contratual: O valor total anual estimado dos recursos para a execução do objeto desta parceria é de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). O repasse dos recursos financeiros ocorrerá conforme a produção/execução do objeto, em parcelas variáveis.

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual com a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal